



Processo	13.547-0/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	9-6-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2015 – TP

Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, III e IV, e 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 30, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar 2 (dois) cargos de Assessoramento, sendo 1 (um) de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, e 1 (um) de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, em 4 (quatro) cargos de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-5, conforme demonstrado a seguir:



ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assessor de Conselheiro	1	TCDGA-4	10.111,93	10.111,93
Assessor de Conselheiro	1	TCDGAS-2	9.606,33	9.606,33
Total	2	-	-	19.718,26

NOVA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assistente de Conselheiro	4	TCDGA-5	4.684,90	18.739,60
Total	4			18.739,60

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir de 1º de junho de 2015.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.



Processo 13.547-0/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 9-6-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2015 – TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 9 de junho de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – Relator Nato
Presidente

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas